



VEREADOR LUCAS CORDEIRO
INDICAÇÃO Nº /2026

Excelentíssimo Senhor Vagno Martins da Cruz

Assunto: Solicita a – **Implantação de coleta seletiva na Graúna; e apoio às ações de educação ambiental já iniciadas na comunidade pela Associação Rede Cidadã.**

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental de acordo com o **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se oficie à **SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE, SECRETARIA DE OBRAS e a SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO**, solicitando– **Implantação de sistema regular de coleta seletiva de resíduos sólidos no Bairro Graúna; Apoio institucional, técnico e educativo às ações de educação ambiental já iniciadas na comunidade pela Associação Rede Cidadã.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda dos moradores do Bairro Graúna, que vêm demonstrando crescente preocupação com a destinação adequada dos resíduos sólidos e com os impactos ambientais decorrentes do descarte irregular de lixo.

Destaca-se que a comunidade, por meio da atuação da Associação Rede Cidadã, já desenvolve ações de conscientização, incentivo à separação de resíduos e mobilização social voltadas à preservação ambiental, evidenciando o comprometimento dos moradores com práticas sustentáveis e com a melhoria da qualidade de vida local.

Entretanto, a ausência de um sistema regular de coleta seletiva no bairro limita a efetividade dessas iniciativas, uma vez que os moradores, mesmo realizando a separação dos resíduos, não dispõem de estrutura pública para o correto encaminhamento dos materiais recicláveis.

A medida ora proposta encontra respaldo na Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e estabelece como princípios a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, a não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

A referida legislação também determina que os municípios devem implementar sistemas de coleta seletiva e promover programas de educação ambiental voltados à correta gestão dos resíduos, incentivando a participação da sociedade civil e o fortalecimento de iniciativas comunitárias.

Assim, o apoio institucional às ações já promovidas pela Associação Rede Cidadã permitirá ampliar o alcance das atividades educativas, fortalecendo a parceria entre poder público e comunidade e promovendo a consolidação de uma cultura permanente de responsabilidade ambiental.

Diante do exposto, a implantação da coleta seletiva no Bairro Graúna e o suporte às iniciativas comunitárias existentes configuram medidas necessárias, de relevante interesse público e alinhadas à legislação ambiental vigente, contribuindo para a sustentabilidade, para a melhoria da limpeza urbana e para a proteção do meio ambiente no município de Paraty.

Câmara Municipal de Paraty, em de março de 2026.

Isto posto, é que se pede e **INDICA** à **SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE, SECRETARIA DE OBRAS, e a SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO.**

LUCAS CORDEIRO
VEREADOR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380036003200350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Cordeiro** em **25/03/2026 15:09**

Checksum: **6B3AF243A97918A7E9BEE93F350640943A0D0B8D1C4ABD3FBE4B162DEC23B1B**